



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo



PARECER CONJUNTO N° 017/2017

As Comissões de Finanças e Orçamento e Educação, Saúde e Assistência Social, em conformidade ao disposto com o artigo 62 e parágrafos, do Regimento Interno, analisando o **Projeto de Lei n.º 036/2017** - de autoria do Executivo Municipal - autoriza o Pagamento Retroativo do Piso Salarial Profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias e dá outras providências; e percebendo que o mesmo preenche os aspectos constitucional e legal, conforme estabelece os artigos 58 e 60 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

Resolvem:

Dar seus pareceres favoráveis à Aprovação do **Projeto de Lei n.º 036/17**.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2017.

EMERSON VICENTE DE OLIVEIRA
Presidente

JOÃO BATISTA FILHO
Presidente

GREIDISMAR LOPES DOS SANTOS
Relator/Secretário

GENALDO ALVES CALDEIRA
Relator

JEFFERSON SALAZAR DAL COL
Secretário